



Publicado no DJE  
Em 9/10/2018  
Ed. n. 10354-2018

**PORTARIA Nº 70/2018-CGJ**

*Dispõe sobre a realização de Correição nas 1ª e 2ª Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá nos dias 29 e 30 de outubro de 2018.*

**A DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA RIBEIRO**, Corregedora Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.964, de 26.12.85 (COJE) e disposições da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça (CNGCJ) que regulamentam os serviços correccionais,

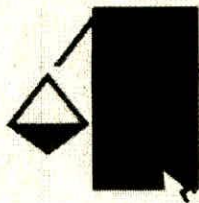
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as datas e horários abaixo descritos, para a realização de correição nas 1ª e 2ª Varas Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital:

<i>Varas</i>	<i>Data/Horário</i>	<i>Magistrado(a) designado</i>
1ª Vara Esp. Viol. Doméstica	29.10.2018 (08hs às 12hs) (14hs às 18hs)	<b><u>Dra. Ana Cristina Silva Mendes</u></b> Assessores: Leandro José de Lima Listo, matrícula 24073, Diego Correa da Costa de Lacerda Souza, matrícula 21521, Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato, matrícula 32897, Carlos Henrique Ferreira Foz, matrícula 4462, Maria Heloisa Micheloni, matrícula 9070 e João Gualberto Nogueira Neto, matrícula 6910.
2ª Vara Esp. Viol. Doméstica	30.10.2018 (08hs às 12hs) (14hs às 18hs)	

**Art. 2º** - Designar os servidores Leandro José de Lima Listo, matrícula 24073, Diego Correa da Costa de Lacerda Souza, matrícula 21521, Thaissa Rafaela de Carvalho Juliano Viriato, matrícula 32897, Carlos Henrique Ferreira Foz, matrícula 4462, Maria Heloisa Micheloni, matrícula 9070 e João Gualberto Nogueira Neto, matrícula 6910 para comporem a equipe Coordenada pela Dra. Ana Cristina Silva Mendes





CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO  
TRABALHO PELA EFETIVIDADE  
JURISDICCIONAL  
2017 - 2018

---

**Art. 3º** - Comunicem-se os Juizes de Direito das Varas, bem como todos os servidores das respectivas secretarias para acompanharem os trabalhos durante todo o período que durar a correição (matutino e vespertino), os quais deverão prestar auxílio à equipe correicional e esclarecimentos acerca dos serviços e rotinas de trabalho.

Cuiabá, 04 de outubro de 2018.

  
Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Corregedora-Geral da Justiça